

**PORTARIA Nº 500/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE :**

**Art. 1º - DESIGNAR**, “*ad referendum*” do Colégio de Procuradores de Justiça, o Promotor de Justiça **THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA**, para exercer as atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, sem prejuízo das demais atribuições nas respectivas Promotorias de Justiça que atua, para mandato até 19 de abril de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 21 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de julho de 2012.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
3659  
MÁS-TO, 28.06.12